



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



**PORTARIA Nº 172/2025-GP.**

## **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas por Lei

**CONSIDERANDO** o requerimento firmado pela servidora pública municipal **Sra. VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES**,

**CONSIDERANDO** o **PARECER** emitido pela **ASSESSORIA JURÍDICA**,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 21 e 23, incisos, letra e parágrafo, da Lei Municipal nº 275, de 14/07/2006, e alterações pela Lei Municipal nº 294, de 12/05/2008, que dispõe sobre a **ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a progressão funcional da **Sra. VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES**, portadora do R. G. nº 69881096-1 SSP/MA e do CPF nº 905.259.573-91, do Cargo de Professora MAG 2 Classe II, para o Cargo de Professora MAG 2 Classe III, com lotação na **Escola Municipal Ferreira Gullar**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 540/2020.

Art. 2º - Com a edição do presente **ato**, fica a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Chefe do Departamento de Pessoal, autorizados a efetuarem às devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 1º de abril de 2025.

  
ANTONIO COELHO RODRIGUES  
**PREFEITO MUNICIPAL**